



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 29 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição N° 5517

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 1097/2023)	2
DECRETO (N° 1099/2023)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023)	5
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA N° 002/2023)	6
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA N° 003/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1097/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1097/2023

Suspende os benefícios de Isenção Fiscal concedidos pelo Decreto nº. 864, de 17 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 7º, Lei 1204/2021, alterada pela Lei 1244/2022, e do Decreto nº 565, de 18 de maio de 2022, **resolve suspender os efeitos do Decreto nº 864/2023**.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1099/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1099/2023

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3753/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
LICITAÇÃO Nº 1011696**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame, cujo objeto é Registro de preços de serviços técnico-profissionais padronizados de engenharia, com disponibilização de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos destinado à realização de revestimento externo em unidades em situação de déficit domiciliar, através do programa *reboco social*. Datado para **04/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília)** esta **SUSPENSO**, devido a solicitação da Secretaria demandante para alterações na planilha quanto a quantificação das unidades habitacionais. Na oportunidade estaremos fazendo alterações e assim que possível disponibilizaremos uma nova data para o certame. Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. **Simões Filho, 29/08/2023 Heide Lane Silva – Pregoeira.**

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL: CONCORRENCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de **Manutenção das Praças públicas do município de Simões filho, Bahia**, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária.

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

1.1 – A empresa WFC SERVIÇOS EIRELI:

1.1.1 – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;

1.2 – A empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP:

1.2.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$13,37. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$16,60 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;;

1.3 – A empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:

1.3.1 – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;

1.4 – A empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA:

1.4.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$14,67. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$18,50 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

- 1.5** A empresa – CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME:
- 1.5.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.6** – A empresa CONSTRUTORA MAX LTDA – ME:
- 1.6.1** – Na planilha de composição analítica, no item 4.2, um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou para o insumo de n.º 07356/SINAPI (TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO), o valor unitário de R\$11,93. Sendo que o valor adotado para esse insumo pelo Edital, com base do SINAPI 01/2023, é de R\$23,52. Estando o valor apresentado com redução de 49,27% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecuível;
- 1.7** – A empresa GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA:
- 1.7.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.8** – A empresa GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA:
- 1.9** – A empresa BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:
- 1.9.1** – Apresentou na planilha de composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas) o valor final divergente do apresentado na composição de BDI da planilha do Edital. Estando em desconformidade com o solicitado no Edital desse certame;
- 1.10** – A empresa GAN ENGENHARIA EIRELI:
- 1.10.1** – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$13,69. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$16,93 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;
- 1.11** – A empresa DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP:
- 1.11.1** – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;
- 1.12** – A empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI:
- 1.12.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

- 1.13** – A empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA:
- 1.13.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.14** – A empresa IFC ENGENHARIA LTDA:
- 1.14.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.15** – A empresa ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP:
- 1.15.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.16** – A empresa DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA:
- 1.16.1** – Apresentou na planilha de composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas) o valor final divergente do apresentado na composição de BDI da planilha do Edital. Estando em desconformidade com o solicitado no Edital desse certame;
- 1.17** – A empresa MJF- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA:
- 1.17.1** – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$14,54. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$19,38 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;
- 1.18** – A empresa ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI:
- 1.18.1** – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;
- 1.19** – A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI:
- 1.19.1** – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

1.20 – A empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA:

1.20.1 – Não apresentou o PENDRIVE contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, estando em desconformidade com o item 7.1.7 do Edital, mesmo tendo sido solicitado a apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme citado na Ata desse Certame, obedecendo ao que reza no Item 7.1.7.2 do mesmo. Não atendendo ao solicitado no Edital;

1.21 – A empresa CONTINENTAL CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA:

1.21.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.22 – A empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI:

1.22.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.23 – A empresa MHR ENGENHARIA LTDA:

1.23.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$15,89. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$19,86 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

1.24 – A empresa TORRE CONSTRUÇÕES LTDA:

1.24.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$16,30. Já no item 1.2, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou a mesma composição o valor de R\$19,38 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização da utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

1.25 – A empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI:

1.25.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

2. CONCLUSÃO:

Conclui-se que das propostas de preços apresentadas, as empresas WFC SERVIÇOS EIRELI, KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MAX LTDA – ME, BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, GAN ENGENHARIA EIRELI, DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP, DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA, MJF- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, ALFA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

CONSTRUÇÕES EIRELI, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROBLE SERVIÇOS LTDA, MHR ENGENHARIA LTDA e a TORRE CONSTRUÇÕES LTDA não atenderam às solicitações técnicas desse certame. Já as empresas CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME, GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CONTINENTAL CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI atenderam às solicitações técnicas desse certame.

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR (CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA), PARA DIA 06-09-2023 ÀS 10:00HS NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 29 de agosto de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ferreira de Jesus Filho
CAU A157.849-9
Matricula 943978

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL: CONCORRENCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5388/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica), com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados nas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

1.1 – A empresa DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP:

1.1.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.2 – A empresa WFC SERVIÇOS EIRELI:

1.2.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.2.2 – Apresentou no item 2.3 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$19,13. Já no item 2.5, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$15,68 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 2.3, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

1.3 – A empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA:

1.3.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.4 – A empresa CONSTRUTORA MAX LTDA – ME:

1.4.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.5 – A empresa BURAEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

1.5.1 – Apresentou no item 2.3 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$17,19. Já no item 2.5, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$13,79 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 2.3, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

1.6 – A empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI:

1.6.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.7 – A empresa ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP:

1.7.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.8 – A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI:

1.8.1 – Apresentou no item 2.3 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$16,99. Já no item 2.5, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$13,71 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 2.3, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame

1.9 – A empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:

1.9.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.10 – A empresa PAMPULHA ENGENHARIA LTDA:

1.10.1 – Não apresentou planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, não atendendo ao Edital desse certame;

1.11 – A empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:

1.11.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.12 – A empresa PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI:

1.12.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

1.13 – A empresa BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:

1.13.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.14 – A empresa C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA:

1.14.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.15 – A empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI:

1.15.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.16 – A empresa VITORIO CONSTRUÇÕES LTDA:

1.16.1 – Não apresentou pendrive contendo o arquivo com as planilhas eletrônicas no formato do software Excel, com a Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, e o BDI detalhado. Estando as planilhas completamente destravadas, sem senhas de acesso, mesmo sendo solicitado apresentar num prazo de 48 horas após a data da licitação, conforme consta em Ata da mesma. Não atendendo ao item 7.1.7 do Edital;

1.17 – A empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI:

1.17.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.18 – A empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA:

1.18.1 – Apresentou no item 2.3 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$16,39. Já no item 2.5, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$13,51 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 2.3, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

2. CONCLUSÃO:

Conclui-se que nas propostas de preços apresentadas, as empresas DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP, CONSTRUTORA MAX LTDA – ME, SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BURAEEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, WFC SERVIÇOS EIRELI, PAMPULHA ENGENHARIA LTDA, GRS SILVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, VITORIO CONSTRUÇÕES LTDA e BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não atenderam às solicitações técnicas desse certame. Já as empresas PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI, ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI atenderam às solicitações técnicas desse certame.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR (PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI), PARA DIA 06-09-2023 ÀS 11:00HS NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 29 de agosto de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ferreira de Jesus Filho
CAU A157.849-9
Matricula 943978